Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 142, vs. e 143
Lº nº 8

LEI Nº 1.165, DE 06 DE ABRIL DE 1.971

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 6.141,13, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Biri--- gui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto no Serviço de Finanças- Setor de Contabilidade, um crédito especial de Cr$ 6.141,13 --- (SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS), para liquidação de Ação de Indenização que MIGUEL FERREIRA LIMA moveu contra a Prefeitura Municipal de Birigui, constante de Processo nº 09/67, Cartório do 2º Ofício local.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido do exercício de 1.970 (mil novecentos e setenta).

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de a-- bril de mil novecentos e setenta e um.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de mil novecentos e setenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente